

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 76/2022**

Processo nº 23086.002248/2020-60

Interessado: Diretoria de Logística, Divisão de Licitações, Reitoria, Vice-Reitoria

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DEFERE solicitação de dilação de prazo para atendimento à demanda constante do Documento SEI Despacho CONSU 47/2022 (0671923). O novo prazo para atendimento é de 10 dias.

Encaminha à Progep para ciência e providências.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 17/05/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726190** e o código CRC **5A3F77A0**.